

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 332 − NOVEMBRO/2020 Portarias 125-126-127-128/2020 (PRAD)

19 de novembro de 2020



PORTARIA Nº 125 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.044889/2020-75

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2020

Alterar Lotação e Localização de exercício de servidor no âmbito da Pró-Reitoria de Administração.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ato da Reitoria Nº 662/2018, de 30/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora Danielle Alves da Silva, SIAPE 2145604, da Diretoria Administrativa/PRAD para a Gerência de Contratos com lotação e localização de exercício a partir de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação em Boletim Interno.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/11/2020 20:04) LUCAS LOPES DE ARAUJO PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: c28de37f13



PORTARIA Nº 126 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2020

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU da Pró-Reitoria de Administração.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.044483/2020-76;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU da Pró-Reitoria de Administração para o período de 2021-2022, elaborado pela Comissão constituída por meio da Portaria N° 108/2020 - PRAD, avaliado e aprovado pela Diretoria de Governança/PROPLAN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4° do Decreto n° 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para o seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

(Assinado digitalmente em 17/11/2020 22:36) LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)
Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 43b5a5b43a



PORTARIA Nº 127 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.045051/2020-66

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ato da Reitoria N° 662/2018, de 30/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 125/2020. Onde se lê: Art. 1º - Remover a servidora Danielle Alves da Silva, SIAPE 2145604, da Diretoria Administrativa/PRAD para a Gerência de Contratos com lotação e localização de exercício a partir de 18 de dezembro de 2020. Leia-se: Art. 1º - Remover a servidora Danielle Alves da Silva, SIAPE 2145604, da Diretoria Administrativa/PRAD para a Gerência de Contratos com lotação e localização de exercício a partir de 18 de novembro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação em Boletim Interno.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 16:04) LUCAS LOPES DE ARAUJO PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 6a9b206ac9



PORTARIA Nº 128 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.045056/2020-28

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2020

Alterar Lotação e Localização de exercício de servidor no âmbito da Pró-Reitoria de Administração.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ato da Reitoria N° 662/2018, de 30/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora Raimunda Virgínia Silva, SIAPE 2475042, da Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD para a Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação em Boletim Interno.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 16:22) LUCAS LOPES DE ARAUJO

> PRO-REITOR(A) Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 52b08e6649